



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 21 DE Outubro DE 2024 (Segunda-feira)

PRESENTES:

Aos Ilustríssimos Senhores (as)

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 21 de Outubro de 2024 às 9H 30 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião extraordinária, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei n.º 038, de 17 de outubro de 2024, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 102.704,20 (cento e dois mil setecentos e quatro reais e vinte centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei (PL) 038/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à transferência de recursos financeiros, fundo a fundo, oriundos do Ministério da Saúde, no valor supracitado, que possibilitam ao Poder Executivo Municipal a ratear valores recebidos do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 5.424/2024, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, para o pagamento do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem do Município de Cáceres-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Diante do exposto, o Relator, após análise da documentação acostada aos autos vota pela aprovação do **Projeto de Lei nº 038, de 17 de Outubro de 2024**.

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do **Projeto de Lei nº 038, de 17 de Outubro de 2024** é o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 10 h 00 min a Reunião.

Sala das Sessões, 21 Outubro de 2024.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – REPUBLICANOS)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.